DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.839, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.698/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.698/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de agosto de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.840, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.644/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.644/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de agosto de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.841, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Contrato".

A Prefeita do Município de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no art. 73, inciso VI, combinado com o art. 99, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que cada servidor será designado para fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no Contrato referente à Secretaria em que se encontra lotado.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 140/PMM/2021 e n° 141/PMM/2021, Processo Licitatório nº 68/PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 31/PMM/2021, objeto: Aquisição de Pães, em atendimento às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Social, Educação, Defesa Social e Saúde.

I – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n°. 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Secretaria Municipal de Saúde;

II – Carlos Henrique Sousa Silva - Matrícula n.° 80.306 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

III – Daniela Lúcia de Lima Taveira - Matrícula n.° 80.276 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Antônio Celso Batista - Matrícula n°. 78.809 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V – Sinara Ferreira dos Santos – Matrícula n.° 73.667 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de agosto de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZINNI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.842, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Atas de Registro de Preços".

A Prefeita do Município de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no art. 73, inciso VI, combinado com o art. 99, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que cada servidor será designado para fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas nas Atas de Registro de Preços referente à Secretaria em que se encontra lotado.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 142/PMM/2021, 143/PMM/2021, 144/PMM/2021, 145/PMM/2021, 146/PMM/2021, 147/PMM/2021, e n° 148/PMM/2021, Processo Licitatório nº 39/PMM/2021, Pregão Eletrônico n° 09/PMM/2021, objeto: Aquisição de impressos gráficos, para atender as diversas Secretarias do Município.

I – Pedro Henrique de Oliveira da Silva - Matrícula n°. 79.973 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete;

II – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.° 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Subsecretaria de Cultura e Turismo;

III – Daniela Lúcia de Lima Taveira - Matrícula n.° 80.276 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Quece Bruna Pinheiro- Matrícula n°. 78.988 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Rosiane Fernandes da Silva – Matrícula n.° 80.291 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI – Fernanda Graziela de Lacerda Cruz Garcia – Matrícula n.° 76.995 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Pascoal Soares de Oliveira – Matrícula n.° 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Administração, Planejamento e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de agosto de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZINNI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 05 de agosto de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG

Processo Licitatório 48/PMM/2021, Concorrência Pública 03/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa para elaboração de estudos, projetos, planilhas orçamentárias, orçamentos referenciados de obras, demonstrativo para empréstimos, verificação de drenagem, para diversas áreas do Município, conforme o edital e seus anexos. Onde se lê: O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Leia-se: O edital está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br.

Processo Licitatório 82/PMM/2021, Concorrência Pública 04/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos, projetos, planilhas orçamentárias, orçamentos referenciados de obras (Cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, cotações e Plano de execução de Obra), para diversas áreas do Município, conforme o edital e seus anexos. Onde se lê: O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Leia-se: O edital está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br.

Processo Licitatório 81/PMM/2021, Tomada de Preço 08/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa para Elaboração de Laudo Técnico Pericial para identificar e descrever as manifestações patológicas no Prédio da Escola Dona Elza Alves de Oliveira, no Município de Matozinhos, nas condições descritas no Edital e seus anexos. Onde se lê: O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Leia-se: O edital está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br.

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Diretor de Meio Ambiente de Matozinhos (interino), Francisco José Santos Alves, torna público que o requerente Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA ETA Matozinhos, solicitou a retificação do protocolo 34.282 de 26/01/2021.

Onde se lê:

O Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, Francisco José Santos Alves, designado para responder pela Diretoria de Meio Ambiente, torna público que em 26 de janeiro de 2021, o requerente listado abaixo solicitou Licença Ambiental Simplificada 1 via CADASTRO Corretiva: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA ETA Matozinhos – ATIVIDADE: Estação de Tratamento de Água para Abastecimento. - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/05/0001 – Classe 1.

Leia-se:

Licença Ambiental Simplificada 1 via CADASTRO Corretiva: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA ETA Matozinhos – ATIVIDADE: Estação de Tratamento de Água para Abastecimento, com produção de 150,000 L/s - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/05/0001 – Classe 1.

Matozinhos, 05 de agosto de 2021.

Francisco José Santos Alves

Diretor de Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG